



49  
11  
11

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 98

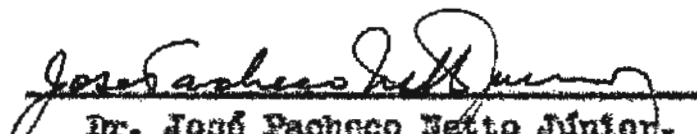
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte Resolução:-

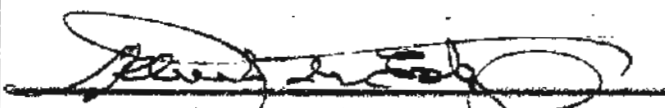
A Câmara Municipal de Jundiaí, RESOLVE:-


Artigo 1º - Fica aprovado o Balanço Anual, com a respectiva prestação das contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1961, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

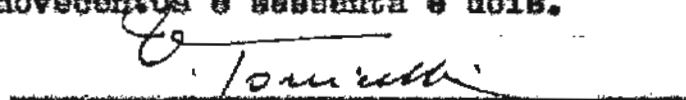
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.

  
Dr. José Pacheco Netto Júnior,  
Presidente.

  
Alberto da Costa,  
1º Secretário.

  
Antônio Sacramoni,  
2º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.

  
Virgílio Torricelli,  
Secretário Administrativo.